

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Riquelme Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, José Antônio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima.

Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 9º período, realizada no dia 17 de novembro de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: projeto de Lei nº 534/00, de 17 de novembro de 2000, oriundo do Poder Executivo municipal; e Ofícios de nºs 112 e 113/00, da presidência da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte. Na tribuna popular, com a nova redação dada pela Emenda nº 005, usaram da palavra os Senhores Rômulo Jerri Carlos de Andrade, Albert Einstein de Freitas e Roberto Ferreira de Carvalho. No Espaço destinado às entidades falou o Senhor Erisvaldo Oliveira Maia, presidente do SIMSEP - Sindicato dos Servidores públicos municipais. No pequeno expediente não teve Vereadores inscritos. Atendendo requerimento do Vereador Celínio Azeiteiro Barros, aprovado por este plenário na última Sessão Ordinária, o Senhor presidente destinou o espaço do Grande Expediente para debate com a Senhora Secretária de Educação do município, Professora Irene Moreira de Freitas Lima, convocada que foi para vir a esta Casa fornecer informações concernentes ao setor educacional do nosso município. Cessados os debates, o Senhor presidente da Câmara, após deliberação do plenário que determinou a concessão de urgência simples na tramitação do projeto de Lei nº 534/00, oriundo do Poder Executivo municipal, ordenou o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica da Câmara, tendo em vista a observância de dispositivos da Lei complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, com base nos Artigos 39, inciso XXV, alínea "a";

172, parágrafo único; e 173, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, convocou os Senhores Vereadores para um período de Sessões extraordinárias a se realizarem neste dia 30 de novembro de 2000 (Quinta-feira), a partir das 9:00 horas, neste plenário, para deliberar sobre o projeto de Lei nº 532/00, de 30 de Outubro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001, com base na Lei Complementar nº 101/00, e dá outras providências; e Propostas Orçamentaria Anual do município para o exercício de 2001; e o projeto de Lei nº 531, de 30 de Outubro de 2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Tabuleiro do Norte para o ano de 2001 e dá outras providências. Em seguida, aproveitou para justificar a ausência do Vereador Manoel Moreira de Almeida. Comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 01 de dezembro de 2000. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta e discutida, vai assinada pelo presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

for assinado Fuiis:

- Manoel Moreira de Almeida
- Antônio ...
- Francisco ...
- Francisco Hilário Calvário
- Wagner Bezerra da Costa
- Francisco ...
- Genivaldo ...
- Francisco dos Santos ...
- Adenilton ...
- ...